



LEI Nº 2.335 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Inclui o Dia do Intérprete de Libras no calendário oficial do Município de Saquarema.


A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído, a seguinte data comemorativa:

- O Dia do Intérprete de Libras, a ser realizado anualmente no dia 26 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 26 de dezembro de 2022.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita